

RESOLUÇÃO Nº106/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de junho de 2024, às 14 horas, na sala de reunião do Gabinete, da SESA/Enseada.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre Grupos de Identificação de transferências federais de recurso da saúde.

Considerando o Ofício Circular SAES/GAB/SAES/MS nº 14/2023, de 19 de maio de 2023, aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, com as orientações para solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES).

Considerando o Ofício SEMUS nº 063/2024 do município de Iconha - ES, solicitando aprovação Comissão Intergestores da Região Sul – CIR SUL, dos estudos de necessidade de pleitear junto ao Ministério da Saúde, recurso financeiro federal, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para Custeio da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade – MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 018/2024 da CIR Sul, que aprova *ad referendum*, a solicitação de recurso federal Custeio da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade – MAC, para no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), do município de **Iconha – ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de junho de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 14/06/2024 16:17:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/06/2024 16:17:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-789SWV>